

**Formulário de Inscrição para Participação do Programa MARCA –  
Um semestre – 2º/ 2014 das instituições de origem**

Nome: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período atual: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Fone: ( ) \_\_\_\_\_

1ª Opção de Destino: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Duração do Intercâmbio ( ) 06 meses

2ª Opção de Destino: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Duração do Intercâmbio ( ) 06 meses

## Português

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or other markings on the paper.

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or other markings on the paper.

1ª Opção:

[illegible]

☐ Deferido                      ☐ Indeferido                      ☐ Parcialmente Deferido

---

**2ª Opção:**

| INSTITUIÇÃO DE DESTINO - _____ |            |                 |         | UNIOESTE |            |                 |    |
|--------------------------------|------------|-----------------|---------|----------|------------|-----------------|----|
| Código                         | Disciplina | Semestre ou ano | CH/ECTS | Código   | Disciplina | Semestre ou ano | CH |
|                                |            |                 |         |          |            |                 |    |
|                                |            |                 |         |          |            |                 |    |
|                                |            |                 |         |          |            |                 |    |
|                                |            |                 |         |          |            |                 |    |
|                                |            |                 |         |          |            |                 |    |
|                                |            |                 |         |          |            |                 |    |
|                                |            |                 |         |          |            |                 |    |
|                                |            |                 |         |          |            |                 |    |
|                                |            |                 |         |          |            |                 |    |
|                                |            |                 |         |          |            |                 |    |

( ) Deferido                      ( ) Indeferido                      ( ) Parcialmente Deferido

**OBS:**

---



---



---

**04 – DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE CURSO**

Nome da Unidade: \_\_\_\_\_ SIGLA: \_\_\_\_\_

Nome do (a) Coordenador(a) de Curso: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

( ) AUTORIZADO                      ( ) AUTORIZADO COM RESTRIÇÕES

Indique abaixo qualquer observação quanto ao pedido do aluno:

---



---



---

Assinatura do (a) Coordenador(a) de Curso e carimbo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

**05 – DOCUMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO (a ser preenchido pelo coordenador e comissão de avaliação)**  
**Documentação recebida:**

*Curriculum Vitae* com documentação comprobatória: ( ) sim      ( ) não  
Pontuação obtida: \_\_\_\_\_ pontos

Histórico Escolar com CRA: ( ) sim ( ) não

Pontuação obtida: \_\_\_\_\_ pontos

Comprovante de Matrícula ou Atestado de Matrícula: ( ) sim ( ) não

**Entrevista de orientação acadêmica:**

---

---

---

---

---

---

**Plano de Estudos:**

---

---

---

---

---

**Carta de Motivação:**

---

---

---

---

---

**Classificação:** \_\_\_\_\_

**Instituição Selecionada:** \_\_\_\_\_

**EDITAL nº 02/2014 – PROGRAD/ARI**

*Dispõe sobre o programa de Mobilidade Internacional de estudantes dos cursos de graduação em Agronomia (Marechal Cândido Rondon) e Enfermagem (Cascavel) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Programa de Mobilidade Acadêmica Regional para Cursos Acreditados 2014 – MARCA*

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná/UNIOESTE, por meio da Assessoria de Relações Internacionais/ARI em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD e com as coordenações de curso de Agronomia e Enfermagem, torna público o edital para seleção de candidatos dos cursos de graduação em Agronomia do campus de Marechal Cândido Rondon e Enfermagem do campus de Cascavel da UNIOESTE, que passaram pelo processo de acreditação de qualidade acadêmica pelo Setor Educacional do Mercosul – SEM e pela SESu/MEC por intermédio do Sistema de Acreditação Regional de Cursos de Graduação do Mercosul (Arcu-Sul), interessados em participar por 1 (um) semestre letivo do Programa de Mobilidade Acadêmica Regional para Cursos Acreditados (MARCA), edição 2014, cujas inscrições ocorrerão no período de 19 a 28 de maio de 2014.

**1. Objetivo**

Possibilitar aos alunos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná a oportunidade de mobilidade internacional na América do Sul por um semestre, em instituições de ensino superior no âmbito do Mercosul.

**2. Condições para a participação do estudante**

2.1 O candidato deverá obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos:

- a) Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pela UNIOESTE com bolsa;
- b) Estar regularmente matriculado em um dos cursos participantes do Programa MARCA, ou seja, no curso de Agronomia (Marechal Cândido Rondon) ou Enfermagem (Cascavel) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná;
- c) Ter integralizado, no momento do início previsto da viagem de estudos, no mínimo 40% da carga horária total do curso;
- d) Não estar com matrícula trancada ao longo do processo seletivo;
- e) Possuir coeficiente de rendimento acadêmico maior ou igual a 6 (seis), com no máximo duas reprovações por ano letivo.

**3. Requisitos para a inscrição do estudante**

3.1 O candidato deverá entregar os seguintes documentos à sua coordenação de curso (Agronomia/Mal. Cândido Rondon ou Enfermagem/Cascavel) no período de 19 a 28 de maio de 2014 para efetivar sua participação na seleção:

- a) Formulário de inscrição preenchido (anexo I);
- b) Curriculum vitae com documentação comprobatória.



c) Comprovação de ter obtido nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) igual ou superior a 500 pontos (valor a ser confirmado pelo Capes), em exames realizados no período de 2009 a 2013.

#### **4. Quantidade de bolsas e benefícios**

Serão concedidas 6 (seis) bolsas aos estudantes de Enfermagem do campus de Cascavel e 3 (três) bolsas aos estudantes de Agronomia do campus de Marechal Cândido Rondon, compostas por: auxílio deslocamento no valor de US\$ 736,00 – fornecida pela SESu/MEC/Capes; auxílio instalação no valor de US\$ 1.320,00 – fornecida pela SESu/MEC/Capes; seguro saúde no valor de US\$ 90,00 / mês – fornecida pela SESu/MEC/Capes; e auxílio mensal para alojamento, alimentação e hospedagem fornecidos pelo país de destino ou instituição (valores diferem de país para país).

#### **5. Período**

2º semestre de 2014 (agosto/dezembro).

#### **6. Instituições estrangeiras de destino e vagas**

##### **6.1 Instituições estrangeiras participantes**

6.1.1 Agronomia (Marechal Cândido Rondon): Universidad Nacional de Tucuman (Argentina), Universidad Nacional del Nordeste (Argentina) e Universidad Mayor de San Andrés / La Paz (Bolívia)

6.1.2 Enfermagem (Cascavel): Universidad Nacional de Misiones (Argentina), Universidad Nacional de Rio Cuarto (Argentina), Universidad Nacional de Lanus (Argentina), Universidad Autónoma Gabriel Rene Moreno (Bolívia), Universidad Real y Pontificia San Francisco Xavier (Bolívia) e mais uma Universidade a ser definida pelo ponto focal.

##### **6.2 Vagas**

###### **6.2.1 Agronomia (Marechal Cândido Rondon):**

Serão selecionados 3 (três) candidatos e 2 (dois) suplentes.

As vagas serão distribuídas pela coordenação de curso de Agronomia entre as instituições participantes, levando em consideração, na medida do possível, as opções dos estudantes.

###### **6.2.2 Enfermagem (Cascavel):**

Serão selecionados 6 (seis) candidatos e 4 (quatro) suplentes.

As vagas serão distribuídas pela coordenação de curso de Enfermagem (Cascavel) entre as instituições participantes, levando em consideração, na medida do possível, as opções dos estudantes.

#### **7. Critérios de Seleção**

A seleção, a ser feita pelos Coordenadores Acadêmico e Institucional envolvidos no Programa MARCA, será baseada nos seguintes critérios:

a) Análise da carta de motivação na qual o candidato deverá expor as razões de seu interesse em participar do Programa e os resultados que espera alcançar;

b) Valor do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);

*b*

c) Entrevista de orientação acadêmica, a ser agendada, nas coordenações de curso participantes;

d) CV com documentação comprobatória.

#### **8. Critério de desempate**

Se ocorrer empate terá prioridade o candidato com maior integralização da carga horária total do curso.

#### **9. Seleção dos candidatos**

A seleção dos candidatos será feita em três etapas:

##### **9.1 Primeira etapa**

a) Análise da documentação dos candidatos inscritos. O não atendimento a todas as exigências deste edital acarreta na eliminação do candidato;

b) Divulgação da classificação dos candidatos selecionados, por intermédio de edital a ser disponibilizado no site da ARI e nas coordenações de curso participantes.

##### **9.2 Segunda etapa**

a) Preenchimento do plano de estudo a ser definido com o coordenador acadêmico do curso;

b) Alocação dos candidatos selecionados nas universidades de destino, conforme classificação e sempre que possível atendendo as escolhas dos estudantes;

c) Assinatura do termo de compromisso se responsabilizando pela devolução integral da bolsa em caso de reprovação em alguma disciplina por frequência.

##### **9.3 Terceira Etapa**

a) Entrega da documentação exigida pela universidade estrangeira.

b) Após o recebimento da carta de aceite da universidade estrangeira, preencher o formulário de afastamento discente disponível no site da ARI (<http://www.unioeste.br/ari/>).

#### **10. Desistência e reclassificação**

O candidato que desistir de participar do Programa deve manifestar sua decisão antes do início da terceira etapa de seleção, sob pena de não poder participar de futuros editais.

Havendo desistência, será convocado o próximo candidato selecionado da lista de suplentes, por ordem de classificação.

#### **11. Recursos**

O aluno terá direito a apresentar recurso a coordenação do curso participante nos prazos estabelecidos pelo cronograma. Recursos apresentados após estes prazos não serão considerados.

#### **12. Comunicação com os candidatos**

a) a divulgação dos resultados das diversas etapas da seleção, bem como de eventuais editais complementares, será feita no site da ARI (<http://www.unioeste.br/ari/>) e nas coordenadorias dos cursos participantes;

6

b) a comunicação direta com o aluno será feita por e-mail, para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição.

É responsabilidade do aluno a indicação correta de seu endereço eletrônico;

c) caberá ao aluno acompanhar a divulgação das informações no site da ARI ou na coordenação do curso participante, durante todo o processo de seleção e mobilidade.

d) dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, por e-mail para o endereço eletrônico rafael.mattiello@unioeste.br ou pelo telefone: (45) 3220-5682.

### 13. Cronograma geral

| Fase        |           | Descrição                                                             | Responsável               | Período                 |
|-------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Candidatura | Inscrição | Inscrição presencial na coordenação de curso                          | Aluno                     | 19 a 28 de maio de 2014 |
| Seleção     | 1ª etapa  | Divulgação do resultado da 1ª etapa no site da ARI                    | ARI/Coordenações de curso | 10 de junho de 2014     |
|             |           | Prazo para recurso                                                    | Aluno                     | 11 de junho de 2014     |
|             |           | Análise e resultado dos recursos                                      | ARI/Coordenações de curso | 13 de junho de 2014     |
|             | 2ª etapa  | Alocação dos candidatos                                               | ARI/Coordenações de curso | 17 de junho de 2014     |
|             | 3ª etapa  | Entrega da documentação exigida pela universidade estrangeira         | Aluno                     | A ser definido          |
|             |           | Assinatura de Termos de Compromissos e de comprovação do seguro-saúde | Aluno                     | A ser definido          |

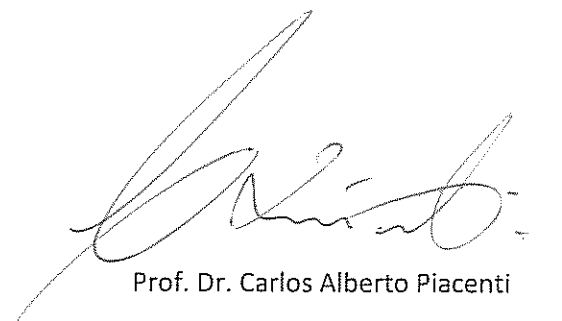
### 14. Casos omissos

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Assessoria de Relações Internacionais e pela Coordenação do curso de graduação envolvida e, em grau de recurso, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Cascavel, 08 de maio de 2014



Prof. Dra. Liliam Faria Porto Borges  
Pró-Reitora de Graduação



Prof. Dr. Carlos Alberto Piacenti  
Assessor de Relações Internacionais

**EDITAL nº 02/2014 – PROGRAD/ARI - RETIFICAÇÃO**

*Retifica o Edital nº 02/2014 – PROGRAD/ARI que dispõe sobre o programa de Mobilidade Internacional de estudantes dos cursos de graduação em Agronomia (Marechal Cândido Rondon) e Enfermagem (Cascavel) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Programa de Mobilidade Acadêmica Regional para Cursos Acreditados 2014 – MARCA, nos itens acerca do número de vagas ofertadas, do prazo de inscrições e dos critérios para a seleção.*

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD e em conjunto com a Assessoria de Relações Internacionais/ARI, resolve tornar pública a **retificação** do Edital PROGRAD/ARI Nº 02/2014, de 08 de maio de 2014, conforme especificado a seguir e permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

**1. Retificação do item 3.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

3.1 (...) no período de 19 a 06 de junho de 2014 (...)

**2. Retificação do item 3.1.c, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

3.1 c) Comprovação de ter obtido nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) igual ou superior a 600 pontos, em exames realizados no período de 2009 a 2013.

**3. Retificação do item 4, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

4 Serão concedidas 7 (sete) bolsas aos estudantes de Enfermagem (...)

**4. Retificação do item 6.1.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

6.1.2 (...) e mais duas vagas em Universidades a serem definidas pelo ponto focal.

**5. Retificação do item 6.2.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

5.2.2 (...) Serão selecionados 7 (sete) candidatos

**6. Retificação do item 13, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

13. Cronograma geral:

| Fase        |           | Descrição                                          | Responsável               | Período                  |
|-------------|-----------|----------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| Candidatura | Inscrição | Inscrição presencial na coordenação de curso       | Aluno                     | 19 a 06 de junho de 2014 |
| Seleção     | 1ª etapa  | Divulgação do resultado da 1ª etapa no site da ARI | ARI/Coordenações de curso | 12 de junho de 2014      |

|  |          |                                                                       |                           |                     |
|--|----------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|
|  |          | Prazo para recurso                                                    | Aluno                     | 13 de junho de 2014 |
|  |          | Análise e resultado dos recursos                                      | ARI/Coordenações de curso | 17 de junho de 2014 |
|  | 2ª etapa | Alocação dos candidatos                                               | ARI/Coordenações de curso | A ser definido      |
|  | 3ª etapa | Entrega da documentação exigida pela universidade estrangeira         | Aluno                     | A ser definido      |
|  |          | Assinatura de Termos de Compromissos e de comprovação do seguro-saúde | Aluno                     | A ser definido      |

Cascavel, 21 de maio de 2014



Prof.ª Dra. Liliam Faria Porto Borges  
Pró-Reitora de Graduação



Prof. Dr. Carlos Alberto Piacenti  
Assessor de Relações Internacionais